



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

24/05/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da **Atração Artística BANDA "FORRÓ PRA CURTIR", POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA) (CNPJ Nº 24.463.706/0001-58)** para apresentação no **"SÃO JOÃO DA GENTE 2025"**, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 no Distrito de Uruçu-Mirim em Gravatá-PE

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento **"São João da Gente 2025"** é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração **BANDA "FORRÓ PRA CURTIR"**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração **BANDA "FORRÓ PRA CURTIR"** são reconhecidas nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento **"São João da Gente 2025"**



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravatá-PE.
turismo@gravata.pe.gov.br

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	40.000,00	40.000,00
TOTAL:						R\$40.000,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa	
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: Secretário
Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza	
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: Diretor
Nome: Kelson da Silva Santos	
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: Supervisor

KELSON DA SILVA SANTOS
SUPERVISOR



Documento assinado digitalmente

KELSON DA SILVA SANTOS
Data: 19/05/2025 13:25:10-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
DIRETOR



Documento assinado digitalmente

ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
Data: 19/05/2025 13:11:38-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gravatá, 19 de maio de 2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Data: 19/05/2025 13:39:50-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PrefeituraGravata

gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravatá-PE.
turismo@gravata.pe.gov.br